

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge - Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve por objetivo avaliar o cumprimento da LCPA pelo INSA, entidade da Administração Pública Central na dependência do Ministério da Saúde, na sequência da inclusão deste organismo na lista das entidades incumpridoras elaborada pela Direção-Geral do Orçamento em outubro de 2012, reportada aos dados apresentados em setembro de 2012.

1. Principais conclusões

A. O sistema de informação está adaptado aos requisitos da LCPA, tendo-se contudo verificado alguns erros nos reportes efetuados.

B. O INSA reduziu 88% o valor das suas dívidas entre 2010 e 2012, em especial por via do processo encontro de contas promovido pela ACSS. Embora em redução, mantém-se a existência de pagamentos em atraso.

C. A execução orçamental de 2013 encontra-se condicionada por uma diminuição de 20% do valor orçamentado, por dificuldades de cobrança da receita própria e pela ocorrência de despesas não previstas (reposição de subsídio de férias e despesas com o funcionamento do Centro de Genética Médica).

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Recomendações ao INSA: Promover a correção das insuficiências identificadas, nomeadamente ao nível dos reportes e prosseguir o esforço na recuperação das dívidas dos clientes.

Recomendações à ACSS: Equacionar uma parceria com a DGO visando o alargamento do "projeto clearing house" para a regularização de dívidas entre entidades do SNS e outros sectores da administração pública, designadamente as ARS.

(Relatório n.º 1394/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-09-17).